



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quinta-feira • 14 de Novembro de 2019 • Ano VII • Nº 1876

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Extrato de Aditivo de Acrescimento ao Contrato - Tomada de Preços Nº 06.001/2018-TP - Contratado: AML Empreendimentos e Serviços Eireli - ME**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



Prefeitura de  
**São Benedito**  
Cidade da Fé, Cidade das Flores

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO EXTRATO DE ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE SECRETARIA DO TRABALHO E DES. SOCIAL - CONTRATADO, AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO CCMI- CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.001/2018-TP -FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente Termo ADITIVO objetiva O ACRESCIMO devido a serviços que foram necessários e que estão fora do orçamento. Observando a necessidade dos itens solicitados a serem aditivados para viabilidade técnica e econômica da obra bem, como a segurança do prédio público devido ao bairro localizado e no que diz respeito a economia de recursos, agilidade e seguindo o Código de Postura do Município. Justifica -se o aditivo, conforme replanejamento da obra em anexo. FUNDAMENTA - SE o presente ADITIVO nas disposições contidas na Lei nº8. 666 de 21/06/1993 e em especial, o Art. 65 Inciso I, § 1º alínea "b" e a CLÁUSULA OITAVA do Contrato Originário de nº 2018.01.22.002/SOCIAL-INFRA - DATA DA ASSINATURA: 04/10/2019 SIGNATÁRIOS: Sr. CHRISTIANE CELIDA DAMASCENO BRITO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o Sr. ALEX AGUIAR DE VASCONCELOS. PUBLIQUE-SE.**



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74